



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2017**TOMADA DE PREÇOS 003/2017****ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2018, às 09:30 horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cunha, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes "proposta de preços" oferecidas à licitação modalidade Tomada de Preços nº 03/2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CUNHA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. A convocação para abertura dos invólucros foi publicado através dos meios de imprensa oficial do Estado – D.O.E. e jornal de grande circulação no município e na região. Participaram do certame s empresas, **I&T INFORMAÇÕES E TÉCNICAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, FRAL CONSULTORIA LTDA, TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA, AMPLA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, apresentando os envelopes 1, 2 E 3 contendo respectivamente a Habilitação, Técnica e a Proposta Comercial, finalizado a Habilitação e o prazo recursal para análise Técnica, nenhuma empresa pronunciou-se quanto a recurso, A Comissão resolve passar então para a abertura dos invólucros de "proposta comercial". A empresa **FRAL CONSULTORIA LTDA**, credenciou novo representante a Sra. **ANNA CECÍLIA LEME DA SILVA**, portadora da cédula de identidade número 35.231.372-9 SSP/SP e CPF: 370.393.058-60. Prosseguindo o representante da empresa conferiu o envelope lacrado e a Comissão deu seguimento na abertura do envelope. Aberto o invólucro a Comissão procedeu então a verificação e análise da Proposta, estando a mesma em conformidade a Comissão elaborou o quadro contendo a tabela de preços de acordo com a proposta apresentada, conforme segue:

EMPRESA	VALOR TOTAL	CLASS.
TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA	R\$ 110.753,55	1
AMPLA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	R\$ 119.840,14	2
FRAL CONSULTORIA LTDA	R\$ 130.853,46	3
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 158.992,66	4
I&T INFORMAÇÕES E TÉCNICAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 160.138,30	5

Considerando o atendimento a legislação vigente, a Comissão então procedeu a análise de preços inexequíveis ou de valores excessivos, o que não ficou constatado de plano.

Após a abertura dos invólucros, onde fora observado que todos estavam em concordância com o Edital, a Comissão elaborou o seguinte quadro de Nota Financeira:

NOTA FINANCEIRA	
FRAL CONSULTORIA LTDA	84,64
I&T INFORMAÇÕES E TÉCNICAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	69,16
AMPLA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	92,42
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	69,66
TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA	100,00

Após recebidas e passadas todas as etapas do certame, a Comissão Permanente de Licitações, elaborou o quadro final de pontuação, conforme previsto em edital conforme segue:

NCF = NT (0,7) + NF (0,3)	Pontuação	Classificação
FRAL CONSULTORIA LTDA	95,39	1
AMPLA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	91,88	2
TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA	88,79	3
I&T INFORMAÇÕES E TÉCNICAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	88,72	4
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	81,85	5

Obedecendo rigorosamente os critérios definidos em edital quanto a classificação final das empresas ao que tange a pontuação, sendo a vencedora a empresa que obtiver o maior número de pontos, a Empresa **FRAL CONSULTORIA LTDA**, obteve a pontuação total de 95,39 pontos, ficando em primeiro lugar, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

empresa AMPLA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, obteve a pontuação total de 91,88 pontos, ficando em 2 lugar, a empresa TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA, obteve a pontuação de 88,79 pontos, a empresa I&T INFORMAÇÕES E TÉCNICAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, obteve a pontuação de 88,72 pontos e a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, obteve a pontuação de 81,85 pontos, ficando respectivamente nas 3ª, 4ª e 5ª posições.

Como somente a empresa FRAL CONSULTORIA LTDA, apresentou representante devidamente credenciado, abrindo mão de intenção de recurso, ficam as demais empresas notificadas, quanto a interposição de recursos a contar do dia 08/02/2018 no prazo de 05 dias úteis, caso não haja interposição de pedido recursal, fica declarado a Empresa FRAL CONSULTORIA LTDA, como a vencedora do certame licitatório, cuja qual será notificada a assinatura do contrato no prazo subsequente.

. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei nº 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada

Cunha, 07 de Fevereiro de 2018.

Comissão:

IDMAURO TELLES DE SIQUEIRA NETO

GUILHERME PRUDENTE ALVES

OSVALDO ALVES CAPUCHO JÚNIOR

Participantes:

ANNA CECÍLIA LEME DA SILVA